

RUA JOÃO PEREIRA LOPES

Decreto nº 5483 de 11-09-1978

Formada pela rua 16 da Vila Santa Isabel no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Antonio Adami

Término na rua José Martins

Vila Santa Isabel

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 17.987 de 12-07-1978 em nome de Sub-Prefeitura de Barão Geraldo.

JOÃO PEREIRA LOPES

Anexado ao protocolado acima referido encontra-se a seguinte justificativa: "João Pereira Lopes nasceu em Campinas aos 22-março-1888 e faleceu em 12-outubro-1958. Era filho de Francisco Pereira Lopes e Leopoldina Mendes Pereira. Coursou até a 3a. série ginásial, desistindo por encontrar maiores aptidões para o desenho "caricatos". Ainda muito jovem, teve convite para trabalhar na revista da época "A Careta". Casou-se em 1912 com Ester Bicêgo Pereira Lopes, de cuja união tiveram sete filhos. No seu período dedicado ao trabalho, foi administrador de olarias e, depois como proprietário, nas imediações de Barão Geraldo. Posteriormente, foi um exemplar servidor do governo do Estado de São Paulo, chegando ao posto de administrador da Fazenda Santa Elisa, em cujo cargo, com seus méritos, galgou a sua aposentadoria, deixando um largo círculo de amizades."



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5483 DE 11 DE SETEMBRO DE 1978.

DENOMINA JOÃO PEREIRA LOPES UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.



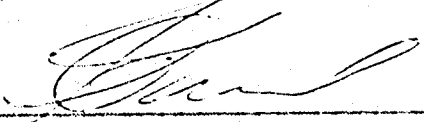
O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOÃO PEREIRA LOPES" a Rua 16 da Vila Santa Isabel, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Antonio Adami e término na Rua 27 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de setembro de 1.978.


DR. FRANCISCO AMRAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS


DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de



- 2 -

A. Coelho.

ENGEº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 17.987, de 12 de julho de 1.978, em nome de Sub-Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

M

AS/EZS.-

RUA JOÃO PEREIRA LOPES

**DECRETO N.º 5483, DE 11 DE SETEMBRO DE 1978.****Denomina João Pereira Lopes uma via pública do Distrito de Barão Geraldo.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios)

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA JOÃO PEREIRA LOPES", à Rua-16 da Vila Santa Isabel, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Antonio Adami e término na Rua 27 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de setembro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JUNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 17.987, de 12 de julho de 1978, em nome de Sub-Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA JOÃO PEREIRA LOPES

B I O G R A F I A



ANPU 1.2503.5

JOÃO PEREIRA LOPES - nasceu em Campinas, aos 22 de Março de 1.888, e faleceu em 12/10/58.

Filho de FRANCISCO PEREIRA LOPES e D. LEOPOLDINA - MENDES PEREIRA.

Cursou até a 3a. Série Ginásial, desistindo por - encontrar maiores aptidões para o desenho "caricato". Ainda muito jovem teve convite para trabalhar na "Revista da época A CARETA".

Casou-se em 1912, com ESTER BICÊGO PEREIRA LOPES, de cuja união tiveram 7 filhos.

No seu período dedicado ao trabalho, foi administrador de Olarias, depois como proprietário, nas imediações de - Barão Geraldo.

Posteriormente foi um exemplar servidor do Governo do Estado de São Paulo, chegando ao posto de administrador da Fazenda Santa Elisa, em cujo cargo com seus méritos galgou a sua aposentadoria, deixando um largo círculo de amigos.

Campinas, 9 de Junho de 1.978

Denominação para a Rua Catorze da Vila Santa Isabel com início - na Rua Trinta e término nas ruas Treze e Quinze do mesmo loteamento.

Rua João Pereira Lopes